

## PARECER DO CONSELHO FISCAL - 2024

**Assuntos: Relatório da Administração; Demonstrações Financeiras; e Destinação de Resultados, com Distribuição de Dividendos e Retenção de Lucros com base em justificativa em orçamento de capital.**

O Conselho Fiscal do Serviço Federal de Processamento de Dados – SERPRO, nos termos das disposições legais e estatutárias, conferidas pelos incisos II, III e VII do Artigo nº 163 da Lei nº 6.404/1976 e incisos II e V do artigo nº 32 do Estatuto Social do SERPRO, examinou: o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras; a Proposta de Destinação dos Resultados e Distribuição de Dividendos, todos referentes ao exercício encerrado em 31/12/2023.

Baseou-se em avaliações precursoras, a saber:

i) Relatório do Comitê de Auditoria do Serpro, de 05.03.2024, com a conclusão transcrita a seguir para registro: “Referente às demonstrações financeiras, com base nas atividades desenvolvidas e informações recebidas, respeitando as limitações naturais decorrentes do escopo de sua atuação, o Comitê de Auditoria entende que as demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Nesse sentido, o Comitê de Auditoria Estatutário, suportado por informações da contabilidade, da administração e pelo relatório da Auditoria Independente, Taticca Auditores e Consultores, emitido sem ênfases ou ressalvas, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conclui que as demonstrações financeiras para o ano de 2023, findo em 31 de dezembro de 2023, estão adequadas e livres de distorções relevantes e recomenda a aprovação pelo Conselho de Administração do Serpro”; e

ii) Relatório da Auditoria Independente - Taticca Auditores e Consultores, que não apresentou quaisquer ressalvas ou ênfases, e expressou a opinião transcrita a seguir para

registro: “Examinamos as demonstrações contábeis do Serviço Federal de Processamento de Dados (SERPRO), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2023 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do SERPRO em 31 de dezembro de 2023, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil”.

Considerando a Política de Dividendos do SERPRO vigente (Deliberação CN-003/2019), e conforme Ofício nº 002248/2024/SERPRO/DP encaminhado pelo Serpro ao Tesouro Nacional quanto a proposta de Retenção de Reserva de Lucro, o Conselho Fiscal também examinou e concordou com a proposta de destinação do lucro líquido do exercício, de R\$ 450.773.465,63 (quatrocentos e cinquenta milhões, setecentos e setenta e três mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e sessenta e três centavos), considerando a Realização da Reserva de Reavaliação de R\$ 460.165,69 (quatrocentos e sessenta mil, cento e sessenta e cinco reais e sessenta e nove centavos), contempladas nas referidas demonstrações financeiras, conforme a seguinte discriminação:

- a) Destinar à Reserva Legal, nos termos da Lei nº 6.404/1976 e do Estatuto Social, o valor de R\$ 22.538.673,28 (vinte e dois milhões, quinhentos e trinta e oito mil, seiscentos e setenta e três reais e vinte e oito centavos);
- b) Imputar os Juros Sobre Capital Próprio ao dividendo mínimo obrigatório até o limite da TJLP, no valor de R\$ 107.058.698,08 (cento e sete milhões, cinquenta e oito mil, seiscentos e noventa e oito reais e oito centavos), nos termos da Lei nº 9.249/1995, da IN RFB nº 1.700/2017 e do Estatuto Social;
- c) Constituição da reserva de retenção para investimentos no montante de R\$ 321.636.259,96 (trezentos e vinte e um milhões, seiscentos e trinta e seis mil, duzentos e cinquenta e nove reais e noventa e seis centavos), com base em

---

justificativa em orçamento de capital anexada à proposta.

O Conselho Fiscal entende que o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras e a Proposta de Destinação dos Resultados do exercício encontram-se em condições de serem submetidas à apreciação da Assembleia Geral Ordinária prevista de ser realizada em 19 de abril de 2024, na forma dos incisos I e II, do artigo 12º do Estatuto Social.

Brasília, 15 de março de 2024.

**CARLOS HIGINO RIBEIRO DE ALENCAR**  
Presidente do Conselho Fiscal

**CAMILLA DE OLIVEIRA CAVALCANTI**  
Conselheira Fiscal

**ALEXANDRE REBÊLO FERREIRA**  
Conselheiro Fiscal